



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA N° 01, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, no exercício de 2020, para alunos matriculados na Rede Privada de Ensino do Município de Itabirito/MG e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso II, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 20/2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art.3º - ...

I - ...

II - Possuir renda familiar mensal "per capita" que não exceda o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos vigentes na data da publicação desta Lei."

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 06 de março de 2020

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Itabirito, is placed here.

~~MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES~~

~~Vereador~~

Edson Gonçalves Júnior

ÉDSON GONÇALVES JÚNIOR

~~Vereador~~

PROTOCOLO

~~DATA 06/03/20~~

~~RECEBIDO POR~~

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRITO	
À Comissão de	<i>Rosilane/</i>
<i>Edson</i>	Em <u>09/03/20</u>
Presidente	
Aprovado em 1 ^a Discussão em	
Presidente:	
Aprovado em 2 ^a Discussão em	
Presidente:	
À Comissão de Redação em	
Presidente	
Aprovado em Redação Final em	
Presidente	
A Sanção em	
Promulgue -se em	
Presidente	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo alterar a redação do inciso II, do art. 3º, do projeto de Lei nº 20/2020, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, no exercício de 2020, para alunos matriculados na Rede Privada de Ensino do Município de Itabirito.

A fixação do critério de renda familiar mensal "per capita" não excedente ao valor correspondente a dois salários mínimos vigentes, em vez do definido inicialmente - correspondente a 1,5 salário - representará a ampliação do público contemplado, considerando o cenário de crise econômica atualmente vivenciado na cidade, além da retomada do padrão histórico de redação da Lei.

Sala de Reuniões, em 06 de março de 2020



ÉDSO GONÇALVES JÚNIOR

Vereador



MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador